

### COMPROMISSO COM O CIDADÃO

## PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/13 /2018 "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido à outorga de Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao CORONEL CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA.

Art. 2º A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 09 de julho de 2018.

Cleidislene Conceição Silva Vereador

A COM. DE FIN. ORÇ., FOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

PRESIDENTE

Aprovado (a) por 15 favoráveis e Presidente

A COMISSÃO ESPECIAL

PRESIDENTE

PRESIDENTE

CORONEL CLAÚDIO ROBERTO DE SOUZA

NASCEU EM 01 DE ABRIL DE 1972 É FILHO DE MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA E
RAFAEL ANTÔNIO DE SOUZA. EM BELO HORIZONTE – MG

É CASADO COM SENHORA LAÍZA DANIELE NUNES DE ASSUMPÇÃO E POSSUI DOIS FILHOS: PABLO RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA E GEOVANA NUNES ASSUMPÇÃO DE SOUZA.

INGRESSOU NA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS NO ANO DE 1989.

FOI DECLARADO ASPIRANTE-A-OFICIAL NO ANO DE 1993, É BACHAREL EM DIREITO PELA FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ E PÓS-GRADUADO EM DIREITO PÚBLICO PELA UNIVERSIDADE GAMA FILHO NO RIO DE JANEIRO.

# POSSUÍ AS SEGUINTES ESPECIALIZAÇÕES:

CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS PELA POLICIA MILITAR DE MINAS GERIAS EM 1994:

CURSO DE BOMBEIROS PARA OFICIAIS - CBO EM 2001

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE SEGURANÇA PÚBLICA DA POLICIA MILITAR – CEGESP NO ANO DE 2015

CURSO DE DEFESA CIVIL

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA OPERACIONAL

#### CONDECORADO COM AS SEGUINTES COMENDAS:

MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO DOM PEDRO II

MEDALHA ALFERES TIRADENTES

COLAR DO MÉRITO DA CORTE DE CONTAS MINISTRO JOSÉ MARIA DE ALKMIM, CONCEDIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COLAR DO MÉRITO JUDICIÁRIO MILITAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS

GRANDE MEDALHA DA INCONFIDÊNCIA MINEIRA MEDALHA DE MÉRITO DA DEFESA CIVIL MEDALHA CORONEL FULGÊNCIO DE SOUZA

MEDALHA DO MÉRITO PROFISSIONAL

MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO MILITAR GRAUS: PRATA E BRONZE

COLABORADOR EMÉRITO DO EXÉRCITO BRASILEIRO

CIDADÃO HONORÁRIO DE UBERLÂNDIA

## UNIDADES EM QUE SERVIU:

QUINQUAGÉSIMO QUARTO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR EM ITUITABA DE 1994 À 199

DÉCIMO SETIMO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR EM UBERLÂNDIA DE 1996 À 1997.

NO 3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, O GUARDIÃO DA PAMPULHA, NOS ANOS DE 1998 À 2005

SEXTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR DE 2006 À 2007 AJUDÂNCIA-GERAL DE 2007 À 2009

## COMO OFICIAL SUPERIOR EXERCEU AS SEGUINTES FUNÇOES:

CORREGEDORIA DE 2009 À 2013.

CHEFE DA TERCEIRA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR NO ANO DE 2013 COMANDANTE DO BATALHÃO DE OPERAÇÕES AEREAS ENTRE OS ANOS DE

2013 À 2015

COMANDANTE DO SEGUNDO BATALHÃO DE BOMBEIROS NA CIDADE DE CONTAGEM ENTRE OS ANOS DE 2015 À 2016

COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO OPERACIONAL DE BOMBEIROS NA CIDADE DE BELO HORIZONTE ENTRE OS ANOS DE 2016 À 2017 DIRETOR RECURSOS HUMANOS NO ANO 2017.



COMPROMISSO COM O CIDADÃO

# COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIAÇÃO DE MATÉRIA DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE CIDADANIA HONORÁRIA OU DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO.

Relator: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

# PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/13/2018, subscrito pela vereadora Cleidislene Conceição Silva, que concede Título de Cidadão Honorário ao CORONEL CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA.

Elaborado por redação usada para a confecção de diploma legal, nada se observa de menos recomendável que possa obstar a aprovação da matéria examinada.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 10 de ju	ılho de 2018.
	Presidente
André Lu <del>iz Nasci</del> mento Vilela	-7
	Relator
Francisco Tomaz de Oliveira Filho	
	_ <i>Membr</i> o
José Barreto Miranda	



#### COMPROMISSO COM O CIDADÃO

## PAR E C E R Nº 063/2018

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/13/2018, subscrito pela vereadora Cleidislene Conceição Silva, que concede Título de Cidadão Honorário ao Coronel Cláudio Roberto de Souza. O expediente respectivo é submetido a esta Assessoria Jurídica.

A matéria comporta o seguinte parecer:

No que respeita à iniciativa do Decreto Legislativo, guarda ele conformidade com o artigo 199, do Regimento Interno da Câmara, que diz que é exclusivamente da Câmara esta competência, ipsis:

"O decreto legislativo é destinado à regular matéria exclusiva da Câmara que produz efeitos externos".

O título de Cidadania Honorária é conferido às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, ao Estado, à União, à democracia ou à causa da Humanidade.

Para sua concessão, devem ser observados a biografia *circunstanciada* da pessoa que se deseja homenagear.

Quanto à tramitação, o projeto submete-se a turno único, conforme disciplina inserta no art. 257, § 1°, do Regimento Interno da Casa, *ipsis:* 

"§ 1° - Os projetos que concedem títulos de Cidadania Honorária e diplomas de Honra ao Mérito, os que dão denominação a logradouro público, os que declaram de utilidade pública e os que apreciam convênios submetem-se a turno único de discussão e votação".

No mérito, trata-se de questão reservada ao juízo axiológico do Plenário da Casa de Leis.

Isto posto, quanto à iniciativa de lei, o projeto se revela consonante com a disciplina da Lei Orgânica do Município. A aprovação do projeto se harmoniza com o ordenamento vigente.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiulaha, em 10 de julho de 2018.

Cristiano Campos Gonçalves Assessor Jurídico OAB/MG 83,840

CCG/ADV